

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Assis, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas remanescentes do Edital de 04/04/2023, os candidatos selecionados no Processo Seletivo Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar AEO/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

OBS: LC 1093/2009, Artigo 6º: É vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta lei complementar, ainda que para atividades diferentes, antes de decorridos 200 (duzentos) dias do término do contrato.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final por Cidades da Diretoria de Ensino, Região Assis.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de **Histórico Escolar/Certificado de Conclusão do Ensino Médio e DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

OBS: É obrigatório apresentar o documento de identidade RG para que a data de expedição do mesmo seja inserida no sistema SEDUC.

OBS: É obrigatório apresentar Histórico Escolar/Certificado de Conclusão Ensino Médio para garantir e comprovar a formação do candidato.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11 – O prazo para apresentação do candidato na escola é 10/11/2023, o prazo para assinatura do contrato e apresentação de todos os documentos acima relacionados é 17/11/2023, com início de exercício na função no mesmo dia.

II - LOCAL DE CHAMADA

LOCAL: Centro de Capacitação da Diretoria de Ensino

Endereço: Rua Vicente de Carvalho, 292 - Vila Xavier - Assis, SP

DATA: 07/11/2023 HORÁRIO: 10h

Cargos disponíveis: 04 cargos

III CONVOCADOS

LISTA POR CIDADE -ASSIS

Classificação Nome

41	PRISCILA BAVARESCO TIOSSO MUNIZ
42	CAMILA DE CARVALHO
43	SARAH RIBEIRO PERCON MERINO

44	LAYZ DANIELA FERREIRA FELIZARDO
45	JHENIFFER RODRIGUES BALARDIN
46	DÉBORA CRISTINA TIMOTES NUNES
47	REBECA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
48	BEATRIZ DE OLIVEIRA JESUS ANTUNES PINTO
49	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
50	LUCI FRANCO ROSSETO
51	SEILA APARECIDA FERREIRA
52	ROSEMARY SURMAN
53	ROSANA CORONA RIBEIRO
54	ADRIANE DE CAMPOS HADDAD
55	ALESSANDRA AMBRÓSIO DOS SANTOS
56	SALOMÃO BARBOZA DE OLIVEIRA
57	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
58	MARICELLI IRACEMA CONDE FLAUZINO
59	ADRIANE FERREIRA NOGUEIRA
60	ANA MARIA PAES SCANHOLATO
61	GABRIELA CÁTIA DE LIMA POSSIDONIO
62	FLÁVIA SANCHES DE SOUZA RODRIGUES
63	ERIKA BELINI
64	MARCELO MANOEL PALMA
65	JOSE EDUARDO SIQUEIRA

LISTA POR CIDADE - CÂNDIDO MOTA

Classificação Nome

99	NAIANE CRISLEY MOREIRA VELLOSO
100	MICAELLA APARECIDA DA SILVA PERES
101	ANTÔNIAMARCELINA JORGE BARRETO
102	THAIS REGINA DE OLIVEIRA
103	MURILLO ALBUQUERQUE DOS SANTOS
104	ISABELLY CRISTINI FERREIRA DOS SANTOS
105	ANA CATARINA SANTANA DA ROCHA
106	ERIKA PEREIRA DE OLIVEIRA
107	LUCIENE DE SOUZA
108	JEFERSON APARECIDO BUENO
109	RENATA JARDIM DE OLIVEIRA
110	SANDRA REGINA SOARES
111	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA
112	TELMA PARREIRA
113	ELENICE CHAGAS BIASON
114	NEIDE NEVES DOS SANTOS
115	LEIDIANE BEZERRA DA SILVA
116	SANDRA APARECIDA MANZINI
117	SILVANA DE JESUS LISBOA MACIEL

LISTA POR CIDADE - CÂNDIDO MOTA

Classificação Nome

11	MAYSA ALVES VIEIRA DA SILVA
12	CAMILA FATIMA DOS SANTOS
13	ELZA APARECIDA DEMARAÚJO
14	JULIENE TAMIRES HONÓRIO
15	JOANA SONSIM GONÇALVES DO NASCIMENTO
16	MIKAELY SOARES
17	MARLI ALVES VIEIRA
18	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
19	RIZONEIDE MARIA DA SILVA
20	EDILEUZA DA SILVA
21	NILSEIA MONTE SANTOS
22	LUCILENE ALVES DE MEDEIROS
23	MARCIO DA SILVA
24	PATRICIA ALVES DE ASSIS
25	LOANA DOS SANTOS ARAUJO

IV – CARGOS DISPONÍVEIS

MUNICÍPIO: ASSIS

EE DOM ANTONIO JOSÉ SANTOS – 01

EE PROFA LEA ROSA M ANDREGHETTI – 01

MUNICÍPIO: CÂNDIDO MOTA

EE RACHID JABUR – 01

MUNICÍPIO : TARUMÃ

EE PROF. DAVID JOSÉ LUZ - 01